

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Cecílio Batista Marques, 86 Bairro Centos
Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº007 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
586ED6DB46568ECD4DB5E7C5603E8721

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS Rua Cecílio Batista Marques, 86 Centro Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº005 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do recurso financeiro emergencial, Portaria nº.369/MC de 29.04.2020, referente ao recurso emergencial para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela OMS, em 30.01.2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo nº.30 da Portaria MDS nº 113 de 2015, que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta das ações socioassistenciais referente ao Recurso Emergencial" da portaria nº.369 de 29.04.2020;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a reprogramação do saldo não executado, do recurso financeiro exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para contas específicas no montante de **R\$93,06 (noventa e três reais e seis centavos) conforme Portaria nº.369 de 29.04.2020.**

- a) Conta Corrente nº17662-1/MACOVIDEPE no valor de R\$24,61(vinte e quatro reais e sessenta e um centavos);
- b) Conta Corrente nº17661-3/MACOVIDALI no valor de R\$68,45 (sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art.2º - O saldo de recurso mencionado nos artigos anteriores será aplicado conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho, conforme Resolução nº.005 de 10/02/2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 11 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
586ED6DB46568ECD4DB5E7C5603E8721

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Cecílio Batista Marques, 86 Bairro Centos
Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº006 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

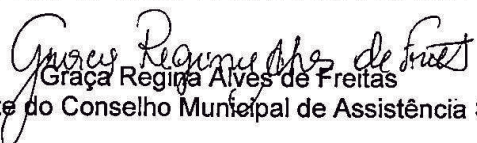
Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



dois mil e vinte e um, dos cofinanciamentos do Estadual no valor de R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos), Federal em R\$750.212,52 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) e a contra partida Municipal ficou em R\$1.293.669,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Demonstrativo Prestação de Contas dos Blocos serviços/programas do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS para Fundo Municipal de Coração de Maria, assim discriminados: Bloco de Benefício Socioassistenciais receitas repassadas pelo fundo no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mais saldo anterior no valor de R\$708,30 (setecentos e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.508,30 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos) referente RECEITAS, e as DESPESAS num total de R\$3.000,00 (três mil reais) ao final do exercício saldo a ser reprogramado de R\$508,30 (quinhentos e oito reais e trinta centavos) no Bloco Proteção Social Básica, receitas repassadas pelo fundo R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), somado ao saldo anterior no valor de R\$1.337,00 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais) e aos rendimentos auferidos no valor de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) perfazendo total da receita de R\$16.744,40 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) saldo a reprogramar (zero), e o Bloco de Proteção Especial receitas repassadas pelo fundo R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) mais saldo anterior no valor de R\$0,08 (oito centavos) e rendimentos auferidos R\$17,17 (dezessete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$25.317,25 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos). Após, apresentação e explicações por parte da senhora Patrícia sobre as pautas deliberadas em plenária, dúvidas esclarecidas os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a reprogramação dos recursos contas 17662-1 e 17661-3, o Plano de Ação e o Demonstrativo Prestação de Contas exercício 2020. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião as dezesseis hora e quinze minutos e eu, Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira, lavro esta Ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos presentes.

Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
Secretaria Executiva

Luzinete Leal da Silva Assunção
Luzinete Leal da Silva Assunção
Conselheira Titular
Secretaria Municipal de Saúde

Marta Valéria B. Marques Adorno
Marta Valéria Barbosa Marques Adorno
Conselheira Suplente
Secretaria Municipal de Educação

Lissandra de Carvalho Brito Gomes
Lissandra de Carvalho Brito Gomes
Conselheira Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social-CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Rua Cecílio Batista Marques, 86 Centro
 Coração de Maria

Ata da segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria -BA, realizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, sito a Rua Cecílio Batista Marques, 86 – Centro, em dez de fevereiro ano de dois mil e vinte um, iniciando-se às quatorze horas e trinta minutos, tendo como Pauta as seguintes demandas: 1-Reprogramação dos Saldos das Contas abertas para recebimento dos recursos emergenciais Portaria nº369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde -OMS, em trinta de janeiro de dois mil e vinte em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), este recurso foi repassado através de contas correntes específicas abertas para o repasse assim discriminadas: Conta corrente número 17662-1/Macovidali (compra EPI'S para atender necessidades dos profissionais do SUAS); conta corrente número 17661-3 Macovidepi (aquisição de alimentos para apoio aos abrigos e famílias como por exemplo cestas básicas etc...) os quais deverão ser reprogramados conforme determinação do Governo Federal através da Portaria nº605 de 05.02.2021, que altera o art. 12 da Portaria nº.369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte. 2-apresentação do Plano de Ação para o exercício de dois mil e vinte e um e, o Demonstrativo da Prestação de Contas dos Blocos Serviços/programas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, conforme portaria nº.123/2016 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social no seu Capítulo I – Plano de Ação - art.3º e Capítulo VII “da Prestação de Contas” art. 29. Estiveram na plenária os **Representantes do Poder Executivo os (as) Conselheiros (as) titulares:** Senhora Luzinete Leal da Silva Assunção representando a Secretaria da Saúde; Senhorita Marta Valéria Barbosa Marques Adorno - suplente representando a Secretaria de Educação; Senhora Lissandra de Carvalho Brito, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Dos Representantes da Sociedade Civil:** Senhora Maria das Graças representando a Associação Me Abrace na Luta Contra Câncer; Senhora Elivane Sacramento de Jesus representando o Sindicato da Agricultura Familiar. Estiverem presentes também como convidados (as) a Senhora Flordelis Olímpio de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Patrícia Martins Coordenadora da Gestão do Trabalho. Com a palavra a Senhora Graça Regina Alves de Freitas, presidente do Conselho que deu boas vindas a todos (as) presentes. Assim prosseguindo a reunião deliberamos a respeito da pauta 1-apresentando saldo dos recursos financeiro emergencial do exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para contas específicas, conforme Portaria nº.369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte, e a Portaria nº605 de 05.02.2021, que altera o art. 12 da Portaria nº.369, assim discriminadas: a) Conta Corrente/aplicação nº:17662-1/MACOVIDAPE no valor de R\$24,61(vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Conta Corrente/aplicação nº17661-3/MACOVIDALI no valor de R\$68,45(sessenta e oito reais quarenta e cinco centavos); Pauta 2-apresentação do Plano de Ação para exercício de 2021 e, Demonstrativo Prestação de Contas dos Blocos Serviços/programas Proteção Social Básica, Benefício Eventual e a Proteção Social Especial do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2020 com explanação da Senhora Patrícia Martins da Coordenação da Gestão do Trabalho, sobre os valores aprovacionados no Plano de Ação para exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
 CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 586ED6DB46568ECD4DB5E7C5603E8721

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Maria das Graças Almeida Santos

Maria das Graças Almeida Santos
Vice-Presidente Conselho
Associação Me Abrace na Luta Conta Câncer

Elivane S. de Jesus

Elivane Sacramento de Jesus
Conselheiro Titular
Sindicato da Agricultura Familiar

Graça Regina Alves de Freitas

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Coração de Maria 10 de fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
586ED6DB46568ECD4DB5E7C5603E8721